



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

PORTARIA Nº 108/2023 –GP/AMAZONASTUR

O Presidente da Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o Termo de Contrato nº 010/2023 firmado entre a **Empresa Estadual de Turismo do Amazonas – AMAZONASTUR** e a empresa **SINGULARI CONSULTORIA S/S LTDA**, cujo objeto é a contratação por inexigibilidade de licitação da empresa Singulari Consultoria, especializada em consultoria e desenvolvimento de pessoas, para realização de palestras presenciais da 3ª Edição do Workshop “Bem Receber”.

RESOLVE:

I – Designar os servidores **SIBELLE DA SILVA OLIVEIRA**, Matrícula: 593-2B – Assessor II, como Fiscal Técnico e **LEILA PAULA NATIVIDADE** Matrícula: 449-9A – Assessor II, como Fiscal Administrativo, para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do contrato, nos termos da Lei nº 13.303/2016;

II – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação e perdurará pelo tempo de execução do Termo de Contrato nº 010/2023. Cientifique-se, cumpra-se e publique-se. Gabinete da Presidência da Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR, em Manaus, 28 de abril de 2023.

IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO

PRESIDENTE em exercício da AMAZONASTUR

*Clam M: 19/05/23
Tamy Oliveira*

*Ciente, 18 de maio 2023
Sibelle da Silva Oliveira*